

TERMO DE ABERTURA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Convênio nº: 001/2025

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João Concedente: Prefeitura Municipal de Garanhuns

Objeto: Realização da 36ª Corrida da Fogueira

Vigência: 05/05/2025 a 05/08/2025

1. Finalidade

O presente Termo de Abertura tem por finalidade formalizar o início do processo de Prestação de Contas do Convênio acima identificado, firmado entre as prefeituras de Garanhuns e São João, referente ao apoio financeiro destinado à realização da 36ª Corrida da Fogueira, evento esportivo tradicional, visando a promoção do esporte, lazer e integração social entre os municípios.

2. Obrigações

A Prestação de Contas tem como objetivo demonstrar a correta aplicação dos recursos repassados, contemplando:

- Relatório de execução física e financeira;
- Organização e planejamento do evento, definindo percurso, categorias e regulamento.
- Inscrições e credenciamento de atletas dos dois municípios e de outras localidades.
- Aquisição de materiais (despesas e materiais adquiridos, medalhas, troféus, camisetas e números de peito).
- Contratação de serviços de cronometragem.
- Distribuição de hidratação, frutas durante a corrida.
- Premiação dos vencedores em todas as categorias, conforme regulamento.
- Registro fotográfico e divulgação do evento para fins de transparência.
- Documentos comprobatórios de despesas (notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, etc.);
- Relatório circunstanciado das atividades e do evento realizado;

3. Responsabilidade

O Município de Garanhuns, como concedente, realizará a análise da documentação apresentada, verificando a correta aplicação dos recursos, a conformidade com o plano de trabalho aprovado e a observância da legislação pertinente, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento do convênio, responsabilizando-se pela veracidade e regularidade das informações prestadas.

5. Disposições Finais

Este Termo de Abertura marca o início formal da Prestação de Contas do referido convênio, assegurando a transparência, a legalidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, bem como a efetividade do objeto pactuado – a realização da 36ª Corrida da Fogueira, representou não apenas a manutenção de uma tradição esportiva entre os municípios de



SECRETARIA DE
JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
Garanhuns

JUNTOS,
CONSTRUINDO
O FUTURO.

Garanhuns e São João, mas também a consolidação de uma parceria intermunicipal voltada para a promoção da saúde, do lazer e da integração social.

Todas as despesas encontram-se devidamente comprovadas por documentos fiscais e registros fotográficos, que seguem anexos a esta prestação de contas.

O evento alcançou ampla participação de atletas e da comunidade, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e para a valorização da cultura local. Com isso, reafirma-se a importância de iniciativas conjuntas como está para o desenvolvimento social e esportivo da região.

Garanhuns/PE 04 de setembro de 2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250905132458.pdf>
assinado por: idUser 458

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Introdução

O presente relatório visa tratar da Prestação de Contas da 36ª Corrida da Fogueira 2025 que tem por objetivo comprovar a correta aplicação dos recursos repassados pelo Município de Garanhuns e Município de São João, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS OBJETOS** do item 1.1 e 1.2 do **convênio 001/2025** destinado à execução da corrida, é um documento fundamental que detalha a execução e os resultados, um evento que transcendeu a mera competição esportiva para se consolidar como uma vibrante celebração multicultural. Realizada em 07/06/2025, a Corrida da Fogueira 2025 teve como objeto principal não apenas a promoção da atividade física e a integração da comunidade através do atletismo, mas também a valorização e a difusão das diversas manifestações culturais que caracterizam a nossa região. Este documento evidencia, com transparência e rigor a aplicação dos recursos nas diferentes frentes do evento, desde a infraestrutura esportiva a premiação dos atletas até a organização de atividades culturais paralelas, garantindo o cumprimento fiel do objeto proposto e a maximização do impacto positivo em nossa sociedade.

O Convênio foi gerido na Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021, nas leis Ordinárias Municipais nº 3.878, de 27 de fevereiro de 2013; nº 4.065, de 07 de novembro de 2014; nº 4.503, de 12 de novembro de 2018; nº 4.799, de 20 de julho de 2021 e pelas demais normas e princípio gerais de direito público, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013 conforme consta na **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO JURÍDICO** item 2.1 do referido convênio.

2. Execução Física

O evento ocorreu em **07/06/2025**, com a largada no Município de São João e chegada no Município de Garanhuns contando com ampla participação da comunidade e de atletas da região.

Principais atividades executadas:

Inscrição e participação de atletas locais e convidados;
Organização de percursos oficiais com segurança e apoio logístico;
Fornecimento de hidratação durante o evento;
Premiação em dinheiro, troféus e medalhas aos vencedores;
Divulgação do evento em mídias locais;
Público estimado: 2.000,00 inscritos
O evento cumpriu integralmente os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

3. Execução Financeira

- Despesa da Prefeitura de Garanhuns R\$ 50.050,65 (cinquenta mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
- Despesa da Prefeitura de São João R\$ 38.635,75 (trinta e oito mil reais e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
- Total das despesas R\$ 88.686,40 (oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

4. Das despesas realizadas pelo Município de Garanhuns



Os valores investidos pelo município de Garanhuns no evento da 36ª Corrida da fogueira estão conforme discriminados **CLÁUSULA QUARTO- DO VALOR** item 4.1 do convênio.

Nº	Despesa	Fornecedor	Nº Nota fiscal	Valor R\$
01	Troféus e Medalhas	Rema Arte Esporte LTDA	Nº 031.448 e Nº 31.449	R\$ 23.052,34
02	Serviço de Cronometragem	Ôxe eventos	Nº 286 e Nº 287	R\$ 15.218,65

• Pagamentos de Premiação Masculina

COLOCAÇÃO	VALOR
1º Colocado	R\$ 5.000,00
2º Colocado	R\$ 3.000,00
3º Colocado	R\$ 2.000,00
4º Colocado	R\$ 1.000,00
5º Colocado	R\$ 500,00
	R\$ 11.5000,00

Obs.: Todos os comprovantes estão anexos a esta prestação de contas.

5. Declaração de Regularidade

Declaro, para os devidos fins, que os recursos recebidos foram integralmente aplicados no objeto pactuado, em conformidade com o plano de trabalho aprovado e as normas legais pertinentes.

6. Conclusão

A realização da 36ª Corrida da Fogueira foi possível graças ao apoio financeiro do Município de Garanhuns, em parceria com o Município de São João, cumprindo com êxito os objetivos propostos. Todos os recursos foram devidamente aplicados e comprovados nesta Prestação de Contas, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Garanhuns/PE 04 de setembro de 2025



ZAQUEU NAUM LINS

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Portaria 011/2025-GP



Cristiana Freitas da Silva
Fiscal do Convênio
Matrícula 25813

